



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

"CIDADE BRILHANTE DA ALTASOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 - Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo - (18) 3999-3920

CNPJ nº 46.449.682/0001-15 - Site: www.estreladonorte.sp.gov.br secretaria@estreladonorte.sp.gov.br

Ata n. 10/2023

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e três as 13:00 horas na sala de reunião da Divisão Municipal de Educação e Cultura reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação. A Sra. Diretora de Divisão de Educação e Cultura apresentou as metas do PME e juntamente com os conselheiros foi realizando uma leitura a respeito do cumprimento e não cumprimento, das porcentagens de cumprimento das Metas do PME.

Meta 01: Meta com cumprimento de 100%;

Meta 02: Meta com 100% de cumprimento;

Meta 03: Meta com 95% de cumprimento;

Meta 04: Meta com 100 % de cumprimento;

Meta 05: Meta com 80% de cumprimento;

Meta 06: Meta cumprida: 50% das unidades atendem em tempo integral e 46% dos alunos são atendidos em Tempo Integral.

Meta 07: Meta com 100% de cumprimento;

Meta 08: Meta com 60% de cumprimento – Apoio a oferta do EJA na Rede Estadual, na Escola no município.

Meta 09: Redução de 50% do analfabetismo – Meta 80% cumprimento;

Meta 10: No município não há ensino profissionalizante e não foi implementado, o apoio esta no transporte dos alunos para o município de Presidente Prudente e ETCs da região.

Meta 11: Idem a Meta 10.

Meta 12: Com a instauração do Polo UNIVESP no município de Estrela do Norte- Houve aumento de ingressantes no nível superior, foi realizado um cursinho Pré vestibular em parceria com a UNESP de Bauru o que também colaborou para o incentivo aos alunos em ingressarem no nível superior atingindo a meta de 50%.

Meta 13: Não houve o cumprimento da meta- Formar docentes no nível de doutorado em 35% da quantidade.

Meta 14: Meta com 95% em cumprimento.

Meta 15: Meta com 95% em cumprimento.

Meta 16: Em exercício.

Meta 17: De acordo com as possibilidades do município o plano de carreira foi atualizado e a meta está fazer-se cumprir. A valorização dos profissionais é um objetivo que tem sido levado em consideração em todas as tomadas de decisões e oferta de formação continuada. O rendimento do salário de acordo com a escolaridade equivalente é efetivado no município.

Meta 18: 50% da meta em cumprimento.

Meta 19: 60% em cumprimento.

Meta 20: Em cumprimento: 60%.

Terminando o monitoramento, foi realizado a transcrição da Ata que segue assinada por todos. A Diretora de Divisão agradeceu a presença de todos, a Presidente do Conselho agradeceu a participação dos conselheiros na ação tão importante para o município e finalizou a reunião.

Rosina Maria de Lima Silva

Giana Carla Toso Beltrami

Daniel Custódio do Anjo

Leonarda Fiana de Oliveira

Emilly Caroline de Melo Pinheiro

Kellen Cruz do N. de Souza

Fabiano Roberto dos Santos

João Roberto

Deborah

MA M^ª Ana L. S. Santos